



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 08

16 de fevereiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 01
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 01
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 04
Atos da Escola de Minas - EM	Página 05
Total de Páginas: 05	

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 047, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O Processo nº 000637/2016-69; O OFÍCIO Nº 7.555/2016/CGUMG/CGU-PR, de 02/03/2016; A Portaria PROAD nº 046, de 05 de fevereiro de 2018; Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.000552/2018-42, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 02/02/2018, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % (dez por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor Deoclécio Alves Chianca Júnior, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0.418.608, lotado no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas/UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Fisiologia Cardiovascular/ICEB, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 014, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Aldo César Andrade D'Angelo, SIAPE 1.096.187, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 005/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 08.250.241/0001-09, Processo UFOP nº 23109.0003676/2017-07, que tem como objetivo o contrato de

Página 1 de 5



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 08

16 de fevereiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

fornecimento de retroescavadeira compacta. Art. 2º - Designar o servidor Daniel Caldas, SIAPE 1.662.176, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de janeiro de 2018. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, SIAPE 1.096.187, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 014/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa MINASCITRO ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.124.231/0001-20, Processo UFOP nº 23109.0005923/2017-00, que tem como objetivo o contrato de fornecimento de suco concentrado natural para atendimento aos Restaurantes Universitários da UFOP. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE 3.272.389, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de janeiro de 2018. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 016, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Abelard Ramos Fernandes, SIAPE 1.555.483, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 096/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.333.907/0001-96, Processo UFOP nº 23109.0004405/2017-61, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviços de garantia dos equipamentos da Solução de Virtualização e Suporte Técnico. Art. 2º - Designar o servidor Tiago Rodrigues Chaves, SIAPE 1.962.943, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de dezembro de 2017. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Itamar Neivon Conrado, SIAPE 0.418.760, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 009/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.017.250/0001-05, Processo UFOP nº 23109.0005865/2017-14, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Art. 2º - Designar o servidor Marcílio Andrade Pedrosa, SIAPE 0.418.650, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de janeiro de 2018. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Rogério Jorcelino Patrono, SIAPE 1.096.144, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 015/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10, Processo UFOP nº 23109.0006240/2017-61, que tem como

Página 2 de 5



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 08

16 de fevereiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

objetivo a aquisição de Ônibus VW 9.160 com 32 passageiros. Art. 2º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de janeiro de 2018. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 019, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, SIAPE 1.096.187, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 019/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 28.157.903/0001-08, Processo UFOP nº 23109.0005580/2017-75, que tem como objetivo o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios diversos para os Restaurantes Universitários da UFOP. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE 3.272.389, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de janeiro de 2018. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 020, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, SIAPE 1.096.187, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 020/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa COMÉRCIO E LATICÍNIOS TUPI EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.875.802/0001-94, Processo UFOP nº 23109.0005580/2017-75, que tem como objetivo o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios diversos para os Restaurantes Universitários da UFOP. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE 3.272.389, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de janeiro de 2018. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, SIAPE 1.096.187, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 021/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa CEREALISTA PEREIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.883.814/0001-72, Processo UFOP nº 23109.0005580/2017-75, que tem como objetivo o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios diversos para os Restaurantes Universitários da UFOP. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE 3.272.389, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de janeiro de 2018. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, SIAPE 1.096.187, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 022/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa IMQPA – INSTITUTO MINEIRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 07.531.234/0001-04, Processo UFOP nº 23109.0005580/2017-75, que tem como objetivo o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios diversos para os Restaurantes



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 08

16 de fevereiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Universitários da UFOP. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE 3.272.389, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de janeiro de 2018. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, SIAPE 1.096.187, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 023/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 66.476.052/0001-47, Processo UFOP nº 23109.0005580/2017-75, que tem como objetivo o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios diversos para os Restaurantes Universitários da UFOP. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE 3.272.389, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de janeiro de 2018. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, SIAPE 1.096.187, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 024/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa DOCES MIRAHY LTDA, CNPJ nº 21.483.425/0001-79, Processo UFOP nº 23109.0005580/2017-75, que tem como objetivo o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios diversos para os Restaurantes Universitários da UFOP. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE 3.272.389, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de janeiro de 2018. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 008, de 07 de fevereiro de 2018.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e considerando a recomendação da Assessoria Técnica da Reitoria constante no Processo 23109.003588/2016-16, RESOLVE: Art. 1º Reconstituir a Comissão de Sindicância, com sede no GRUPAD, campus da UFOP em Ouro Preto/MG, responsável por apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo UFOP 23109.003588/2016-16, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, sendo formada pelo servidor técnico-administrativo em educação, Sr. Daniel Caldas, (CSU), SIAPE No. 1.668.176, em substituição ao professor Genivaldo Júlio Perpétuo (DEFIS), SIAPE Nº. 2.297.150, e pelas professoras Eneida Maria Eskinazi Sant'Anna (DEBIO), SIAPE Nº. 1.379.467 e Érica Castilho Rodrigues (DEEST), SIAPE Nº. 2.921.521, sob a presidência do primeiro. Art. 2º Definir o prazo de sessenta dias, a contar da data da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para a entrega do relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

PORTARIA ICEB Nº 009, de 07 de fevereiro de 2018.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de

Página 4 de 5



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 08

16 de fevereiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

peçoal da Universidade Federal de Ouro Preto,o Processo Interno nº 23109.000141/2017-76,RESOLVE:Art. 1º Constituir nova Comissão Especial composta pelo docente Thiago Fontes Santos (Siape 2.645.103) - DEMAT, e pelos técnicos-administrativos Lucas Gomes de Almeida (Siape 1.968.497) – MPEC/ICEB, Daniela Adriana Ferreira e Silva (Siape 1.610.802) – (DECBI), indicados pela Diretoria do ICEB, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor técnico-administrativo Eduardo Andrews Duarte Silva, SIAPE 2.318.507 - (DEMAT), em seu estágio probatório. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP.André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 003/2018 De 08 de fevereiro de 2018

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, considerando o Processo Nº 23109.005142/2017-15,RESOLVE:Criar comissão constituída pelos servidores docentes Elisângela Martins Leal, Luiz Joaquim Cardoso Rocha e Gustavo Paulinelli Guimarães para, sob a presidência do primeiro, proceder ao julgamento de equivalência para efeito de revalidação de diploma estrangeiro de Gregory Michael William Fisher, para o curso de Engenharia Mecânica. A Comissão terá o prazo de quarenta e cinco dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo desta instituição, para proceder ao julgamento de equivalência.ISSAMU ENDO, Diretor.

**** Fim da Publicação ****